



HISTÓRIA E POLÍTICAS PARA O ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA NO ESTADO DO PARANÁ

Maria Luisa Furlan Costa¹

RESUMO

O presente artigo visa a analisar a implementação do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Estado do Paraná e sua contribuição para o processo de democratização e interiorização do Ensino Superior público nessa unidade da federação brasileira. É nosso objetivo, ainda, demonstrar que a interiorização das vagas públicas é uma especificidade observada no Estado do Paraná, especialmente quando se toma como referência o que se convencionou chamar de "Sistema Estadual de Ensino Superior", pois as universidades estaduais possuem, em sua grande maioria, características de instituições "multicampi". Neste sentido, uma questão destacada neste artigo é justamente o processo histórico de interiorização do ensino público, com ênfase para as instituições estaduais que ofertam cursos superiores na modalidade presencial e na modalidade a distância. Procura-se demonstrar, também, que a interiorização do Ensino Superior se intensificou de forma contundente com a integração das universidades federais e estaduais ao Sistema UAB que se constitui, no presente momento, como um programa coordenado pela Diretoria de Educação da Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (Capes).

Palavras-chave: Educação a distância; ensino superior; sistema universidade aberta do Brasil

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é verificar em que medida as políticas públicas para expansão e interiorização no Ensino Superior têm logrado êxito no Estado do Paraná, especialmente no que se refere às iniciativas implementadas pelo Governo Federal nos últimos anos.

De modo mais específico, busca-se apresentar a contribuição do programa denominado Sistema Universidade Aberta do Brasil

¹ Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho (UNESP-Araraquara). Professora do Departamento de Fundamentos da Educação e do Programa de Pós-Graduação e Educação da Universidade Estadual de Maringá. Atualmente ocupa o cargo de Diretora do Núcleo de Educação a Distância da mesma instituição.





História e políticas para o ensino... - *Maria Luisa Furlan Costa*

(UAB), instituído pelo Decreto no 5.800, de 08 de junho de 2006, que tem como meta a articulação das instituições públicas já existentes, possibilitando levar ensino superior de qualidade aos municípios brasileiros que não possuem cursos de formação superior ou cujos cursos ofertados não são suficientes para atender a demanda de uma determinada região.

Uma questão que permeia a discussão realizada neste artigo é a de dar ênfase ao esforço empreendido pelo governo federal, pelo governo do Estado do Paraná e pelas instituições públicas para a democratização e interiorização do Ensino Superior.

Quando o assunto em tela é a interiorização do Ensino Superior, destaca-se o importante papel desempenhado pelas universidades estaduais, que em sua grande maioria possui características de instituição "multicampi".

Assim, o presente artigo procura enfatizar que o esforço para interiorizar a oferta de vagas públicas para a população que reside no interior foi intensificado com a integração das instituições de ensino superior ao Sistema Universidade Aberta do Brasil.

1 A INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO NO PARANÁ

A apresentação de uma breve síntese do processo de criação das primeiras universidades públicas do estado do Paraná é essencial para a compreensão de aspectos que caracterizam, na atualidade, o Ensino Superior nessa unidade da federação brasileira.

A pesquisa desenvolvida por Sheen (2000) indica que houve, ainda no século XIX, a primeira tentativa de criação de uma universidade no Paraná, por meio de uma concessão registrada na Lei nº 63, de 10 de dezembro de 1892, a qual não chegou a lograr êxito.

A mesma autora registra que outra tentativa de criação de uma universidade no Paraná viria a ocorrer nas primeiras décadas do século XX, sob a égide da Reforma Rivadávia Correia, com a publicação do Decreto Federal nº 8.659, de 5 de abril de 1911.

Como resultado dessas primeiras iniciativas, foi instalada, no Congresso Legislativo do Estado, em 19 de dezembro de 1912, a Universidade do Paraná, constituída por uma Faculdade de Direito, uma de Medicina e uma de Engenharia.

Sheen (2000) propala que com a criação da Universidade do Paraná teve início a expansão do Ensino Superior nesse estado





História e políticas para o ensino... - *Maria Luisa Furlan Costa*

através de faculdades isoladas e da criação da Universidade Católica do Paraná em 1959, conforme se observa no excerto transcrito a seguir, o qual enfoca, de forma bastante detalhada, a concentração inicial da oferta na capital e o processo de expansão para o interior do estado no final da década de 1960:

[...] as faculdades concentravam-se em Curitiba, com exceção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras criada em Ponta Grossa, em 1949. As duas décadas seguintes (50-60) são de expansão desse tipo de instituição para o interior do estado. [...] Em 1960, existia no Paraná um total de dez estabelecimentos de Ensino Superior, dos quais sete públicos e três particulares. No período de 1960 a 1967 foram criados apenas cinco novos estabelecimentos. De 1967 a 1969 foram criados mais sete. Desta forma, em 1969, o Paraná contava com um total de vinte e dois estabelecimentos de Ensino Superior. Após a fundação das três Universidades Estaduais, foram criadas até 1979 mais dezenove estabelecimentos desse nível de ensino; contando o Paraná, 1980, com quarenta e quatro instituições de Ensino Superior (IES) (SHEEN, 2000, p. 119-120).

Considerando-se que este artigo, conforme o próprio título indica, tem como foco a democratização e a interiorização das vagas públicas e está em destaque aqui o papel das universidades estaduais, tendo em vista que o ensino superior começou a ser ofertado no interior do Estado do Paraná, no final da década de 1960, com a aprovação da Lei nº 6.034, de 06 de novembro de 1969, que criou as três primeiras universidades estaduais, sendo a Universidade Estadual de Londrina (UEL), a Universidade Estadual de Maringá (UEM), e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Mesmo com a criação de três universidades, o Estado continuou mantendo as diversas faculdades isoladas que estavam instaladas, em sua grande maioria, nas cidades do interior, com exceção de duas que tinham sede localizada em Curitiba.

A ampliação do número de instituições se deu posteriormente com a criação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), por meio da Lei Estadual nº 680, de 30 de setembro de 1987, com sede em Cascavel e, da Universidade Estadual do Centro

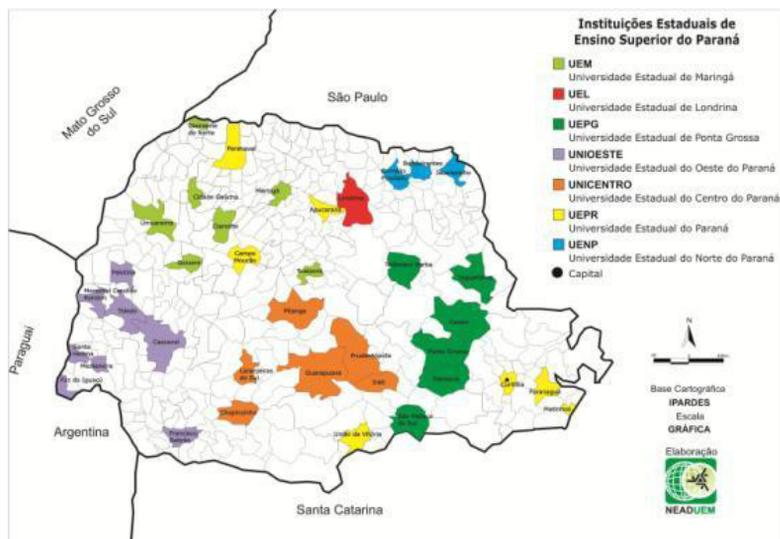


Oeste (Unicentro), por meio do Decreto Estadual nº 3.444, de 08 de agosto de 1997, com sua sede instalada na cidade de Guarapuava.

Em 28 de setembro de 2006 foi criada, por meio da Lei nº 15.300, a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), com foro nas cidades de Jacarezinho, Cornélio Procópio e Bandeirantes, considerando que essa nova instituição resultou da aglutinação de três faculdades isoladas que estavam instaladas nas cidades relacionadas acima.

Vale registrar, ainda, a criação da Universidade Estadual do Paraná (UEPR) com sede instalada na cidade de Curitiba e unidades des nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá, Paranaíba e União da Vitória. Esta nova instituição foi criada por meio da junção de diversas faculdades isoladas que estavam em funcionamento na capital do Paraná (Curitiba) e em municípios do interior.

Com isto, o "sistema estadual" de Ensino Superior no Paraná passa a ser constituído de sete universidades, como ilustra o Mapa 1, no qual é possível verificar, de forma mais contundente, que o processo de interiorização da oferta de vagas para os cursos presenciais ocorreu a partir de 1960, com a criação das primeiras universidades estaduais, que em sua grande maioria possui características de instituições "multicampi".



Mapa 1 – Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado do Paraná – “Sistema Estadual”.

Fonte: www.seti.pr.gov.br

O Quadro 1 apresenta o nome completo e a sigla de cada IES, com indicação do município em que está instalada a sede e, quando for o caso, relaciona as unidades descentralizadas.

Quadro 1 – O “Sistema Estadual” de Ensino Superior no Paraná

INSTITUIÇÃO	Sede	Campus/Unidades
<ul style="list-style-type: none"> Universidade Estadual de Londrina (UEL) 	Londrina	-
<ul style="list-style-type: none"> Universidade Estadual de Maringá (UEM) 	Maringá	Cianorte Cidade Gaúcha Diamante do Norte Goioerê Ivaiporã Umuarama
<ul style="list-style-type: none"> Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) 	Cascavel	Marechal C. Rondon Santa Helena Palotina Francisco Beltrão Foz do Iguaçu Toledo Medianeira
<ul style="list-style-type: none"> Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (Unicentro) 	Guarapuava	Irati Chopinzinho Laranjeiras do Sul Pitanga Prudentópolis
<ul style="list-style-type: none"> Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) 	Ponta Grossa	Jaguariaiva São Mateus do Sul Castro Telêmaco Borba
<ul style="list-style-type: none"> Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) 	Jacarezinho	Jacarezinho Cornélio Procópio Bandeirantes
<ul style="list-style-type: none"> Universidade do Estado do Paraná (UEPR) 	Curitiba	Apucarana Campo Mourão Curitiba Paranavaí Paranaguá União da Vitória

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponíveis em www.seti.pr.gov.br



História e políticas para o ensino... - *Maria Luisa Furlan Costa*

No que se refere ao Ensino Superior público, é importante frisar que o Paraná é, segundo documento publicado pelo INEP em 2006, “um dos estados menos atendidos pelo Governo Federal em termos de instituições de Ensino Superior públicas” (BRASIL, 2006e, p. 30), tendo em vista que no período de levantamento dos dados para elaboração do documento supracitado o estado contava apenas com a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR).

Em função da política criação de instituições federais adotada pelo governo federal, nos últimos anos, é que esse quadro começou a se modificar. Atualmente, o Estado do Paraná conta com quatro universidades federais, quais sejam: a Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR), a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR).

A UFPR tem três campi localizados na capital do estado do Paraná (Curitiba) e mais três unidades: uma em Palotina, uma no Litoral (Matinhos) e um Centro de Estudos do Mar (Pontal do Sul). A UTFPR, por sua vez, é constituída por onze unidades, as quais estão instaladas nos municípios de Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo.

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição pública e gratuita de educação profissionalizante criada pela Lei nº 11.892/08, que transformou a Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná (ET-UFPR) em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Essa instituição possui unidades em quatorze cidades, conforme segue: Campus Curitiba; Campus Foz do Iguaçu; Campus Jacarezinho; Campus Paranaguá; Campus Paranaíba; Campus Telêmaco Borba; Campus Umuarama; Campus Avançado Irati; Campus Avançado Londrina; Campus Avançado Palmas; Campus Avançado de Ivaiporã; Campus Avançado de Assis Chateaubriand; Campus Avançado de Cascavel e Campus Avançado de Campo Largo

Vale destacar, ainda, a criação pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), que tem sua sede instalada em Chapecó (SC). Essa IFES conta com unidades descentralizadas nos municípios de Laranjeiras do Sul (centro-sul do Paraná), Realeza (sudoeste do Paraná), Cerro Largo (noroeste do Rio Grande do Sul) e Erechim (norte do Rio Grande do Sul).





História e políticas para o ensino... - *Maria Luisa Furlan Costa*

Ao relacionar as instituições existentes, e ao apontar para o projeto de criação de novas instituições, corre-se o risco de se pressupor que o atendimento ao Ensino Superior no Estado do Paraná é fato consumado ou pelo menos uma questão bem resolvida.

Entretanto, retoma-se aqui uma passagem da versão preliminar do Plano Estadual de Educação (PEE), especialmente do capítulo que trata do Ensino Superior, no qual há a ressalva de que embora se tenha observado uma grande expansão da Educação Superior do Estado do Paraná nos últimos trinta anos, ainda não foi possível atender às expectativas e às demandas sociais como um todo. O documento elaborado em 2005 expõe como motivo para isso a “falta de uma política para o setor público, que dependeu mais das pressões de segmentos organizados – especialmente em níveis regionais – do que de um planejamento conseqüente” (PARANÁ, 2005, p. 3).

Enfatiza-se que não se tem, na versão preliminar do PEE, nenhuma referência aos cursos de educação a distância ofertados pelas IES públicas do Paraná, embora já existissem, à época, cursos autorizados e instituições devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação.

Todavia, na versão final do PEE existe um parágrafo que apresenta o número de alunos matriculados em cursos ofertados pela UEM e pela UEPG na modalidade a distância, com destaque para o fato de que ambos tinham como finalidade específica atender os professores que atuavam no Ensino Fundamental da Rede Pública. No mesmo parágrafo, consta que novas propostas de cursos estavam sendo discutidas, as quais deveriam demandar “uma política do Estado para a manutenção da qualidade dos cursos na modalidade EAD” (PARANA, 2005, p. 3).

Mesmo assim, no rol de vinte e seis metas ou objetivos elencados no final do documento nenhuma faz referência à modalidade a distância, o que causa estranheza, pois no corpo do texto há menção da relevância de se criar uma política para a manutenção da qualidade dos cursos ofertados a distância, porém não se estabelece nenhuma meta que aponte para a possibilidade de se utilizar essa modalidade de ensino para democratizar o acesso ao Ensino Superior.

Talvez por questões ideológicas, a EAD não se apresenta como uma alternativa viável para atingir uma das metas estabelecidas no PEE, que é a de “prover, em até 10 anos, a oferta de educação superior





História e políticas para o ensino... - *Maria Luisa Furlan Costa*

para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos" (PARANÁ, 2005, p. 23) e nem mesmo para "garantir a expansão de vagas do Ensino Superior público, de forma a distribuí-las equitativamente em todas as regiões do Estado [...]" (p. 24).

Assim, é possível verificar que o processo de implementação do Sistema UAB no Paraná tem contribuído, de forma bastante significativa, para a democratização do acesso ao Ensino Superior, considerando a abertura de vagas para cursos de graduação na modalidade a distância pelas IES que integram esse programa governamental.

Ao apresentar o processo de implementação do Sistema UAB tendo como referência o Estado do Paraná, parte-se da premissa básica de que a expansão da oferta de cursos superiores a distância por meio dessa modalidade de ensino é fato inconteste. Mais do que isto, salienta-se que a abertura de vagas por instituições públicas, devidamente credenciadas para a EAD, é um dado que confere credibilidade ao Sistema UAB e demonstra que a preocupação com o formato dos cursos ofertados é um aspecto presente no discurso em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade.

2 O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA UAB NO PARANÁ

Ressalta-se, inicialmente, que a expressão Sistema UAB é a denominação representativa genérica para a rede nacional experimental voltada para pesquisa e para a educação superior que será formada pelo conjunto de instituições públicas de Ensino Superior, em articulação e integração com o conjunto de polos de apoio presencial. Não se trata, portanto, da criação de uma nova instituição educacional, mas sim, da constituição de consórcios públicos que propiciem o compartilhamento das experiências isoladas, sejam marcadas pelo êxito ou na socialização das dificuldades enfrentadas.

O Polo de Apoio Presencial é definido como a estrutura necessária para a execução descentralizada de algumas das funções didático-administrativas de curso, rede ou sistema de educação a distância. Isso significa, fundamentalmente, um local situado no Município onde se desenvolvem os cursos a distância, com infraestrutura para atender tanto as necessidades das instituições de ensino ofertantes dos cursos quanto as necessidades dos estudantes.





História e políticas para o ensino... - *Maria Luisa Furlan Costa*

Assim, é de responsabilidade do proponente do polo (Município ou Governo do Estado) adequar e manter o espaço físico com todas as condições necessárias para seu pleno funcionamento.

No modelo de ensino adotado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, o Polo serve como referência aos estudantes e nesse local devem ser oferecidas condições de acesso aos meios modernos de informação e comunicação, bem como ao atendimento pedagógico, administrativo e cognitivo necessário ao desenvolvimento do curso.

O que se busca é analisar o processo de implementação do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no Estado do Paraná, tomando como ponto de partida o resultado do processo de seleção de polos e cursos aberto pelos Editais nº. 001/2005-SEED-MEC e 001/2006-SEED-MEC.

O resultado da avaliação preliminar do Processo Seletivo de Polos de Apoio Presencial e de Cursos Superiores de IFES para o Sistema UAB referente ao Edital 001/2005-SEED-MEC foi publicado no Diário Oficial da União, em 29 de junho de 2006, de acordo com os pareceres emitidos pela Comissão de Seleção nomeada pelo Ministério da Educação.

Costa (2008) afirma que no que no início dos trabalhos da comissão foram definidas diretrizes gerais para orientar a avaliação do edital. Entre as principais diretrizes, figuram: (1) prioridade para a formação inicial e continuada de professores; (2) equilíbrio geopolítico para definição dos polos; (3) atuação territorial para as instituições de Ensino Superior.

Nesse edital, estavam relacionados doze municípios do estado do Paraná, sendo Astorga, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Foz do Iguaçu, Ibaiti, Nova Londrina, Nova Tebas, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Porecatu, Siqueira Campos. O documento postulava que o prosseguimento no processo seletivo ficaria condicionado ao cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso e na Declaração de Sustentabilidade Financeira assinados pelos respectivos proponentes de projetos de polos selecionados.

O resultado final foi divulgado em 31 de outubro de 2006, com uma relação dos municípios de cada estado, bem como o curso a ser ofertado e a IFES por ele responsável. No caso do estado do Paraná, o resultado divulgado apresentou onze municípios dos doze que estavam na relação preliminar, tendo em vista que a cidade de Porecatu não constava na listagem final.





História e políticas para o ensino... - *Maria Luisa Furlan Costa*

Os dados publicados indicavam que os onze polos de apoio presenciais seriam atendidos por onze instituições federais com a sede instalada nos estados de Sergipe, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Distrito Federal.

Essa informação é importante, pois posteriormente houve manifestação de algumas instituições que não consideraram viável ofertar alguns dos cursos previamente indicados para os polos localizados no estado do Paraná, considerando as dificuldades de deslocamento dos coordenadores e docentes para a realização dos encontros presenciais.

Com relação ao fato de se ter no primeiro edital somente cursos ofertados pelas IFES, Costa (2008) expõe que essa decisão foi motivada, em parte, “por ser ano eleitoral, o que impunha relativa dificuldade para transferência de recursos para as universidades estaduais” (COSTA, 2008, p. 7).

No caso do segundo edital, em que se observa a entrada das universidades estaduais no sistema UAB, salienta-se justamente a tentativa de articulação dos cursos de IES e polos de apoio presencial de uma mesma unidade da federação brasileira.

Em conformidade com o exposto, destaca-se o fato de os vinte e seis polos selecionados no segundo edital terem cursos exclusivamente de universidades públicas paranaenses, sendo duas federais (UFPR e UTFPR) e três estaduais (UEM, UEPG e UNICENTRO).

No que tange à localização dos municípios, existe uma concentração na região Noroeste do Paraná, bem como existem áreas e regiões que não foram atendidas. Por conseguinte, o critério de seleção não parece ter passado pela distribuição geográfica dos polos de apoio presencial.

A esse respeito, discorre-se, aqui, acerca de um dado apontado por Costa e Pimentel (2009) sobre o julgamento das propostas apresentadas em atendimento ao Edital nº 001/2005-SEED-MEC. Segundo os autores, o edital foi julgado por uma equipe independente de doze especialistas em educação a distância nomeados pelo MEC, que julgaram as propostas orientados por diretrizes estratégicas. No caso dos polos, “além de possuírem a infraestrutura adequada, deveriam ser selecionados com observância à necessidade de uma distribuição geográfica sustentável: como regra geral dois polos deveriam guardar uma distância mínima, em média, de 100 km” (COSTA e PIMENTEL, 2009, p. 7).





História e políticas para o ensino... - *Maria Luisa Furlan Costa*

Convém frisar que o edital explicita que seriam relevantes, na análise de mérito das propostas apresentadas, os critérios relacionados com a carência da oferta de Ensino Superior e a demanda local ou regional por Ensino Superior:

A.3.3 A fase de mérito consistirá da análise da proposta, pautada pela adequação do pólo ao perfil dos cursos a serem ofertados, conforme os seguintes critérios:

a) adequação e conformidade do projeto com os cursos superiores a serem oferecidos, considerando-se, especialmente para esse fim, sem prejuízo de critérios adicionais:

1) a carência de oferta de Ensino Superior público na região de abrangência do polo;

2) a demanda local ou regional por Ensino Superior público, conforme o quantitativo de concluintes e egressos do ensino médio e da educação de jovens e adultos;

3) pertinência dos cursos demandados e capacidade de oferta por instituições de Ensino Superior (BRASIL, 2006c, p. 3).

Costa e Pimentel (2009, p. 8) informam que na fase de escolha dos novos polos e cursos correspondendo ao segundo edital, o MEC ampliou suas diretrizes estratégicas e orientou a Comissão de Seleção para que no processo de julgamento fossem observados dois parâmetros principais: (1) a adoção da divisão territorial do Brasil em micro-regiões, como elemento orientador para uma distribuição geopolítica equilibrada dos polos da UAB; e (2) a escolha exclusiva de cursos na área de formação inicial e continuada de professores.

Os dados apresentados não deixam transparecer se os critérios indicados acima foram realmente considerados, particularmente no que tange à distribuição equilibrada dos polos da UAB, porque algumas áreas foram mais beneficiadas no número de polos e em outras se observou uma concentração excessiva de municípios selecionados, os quais estavam localizados em regiões já atendidas por instituições de Ensino Superior públicas.

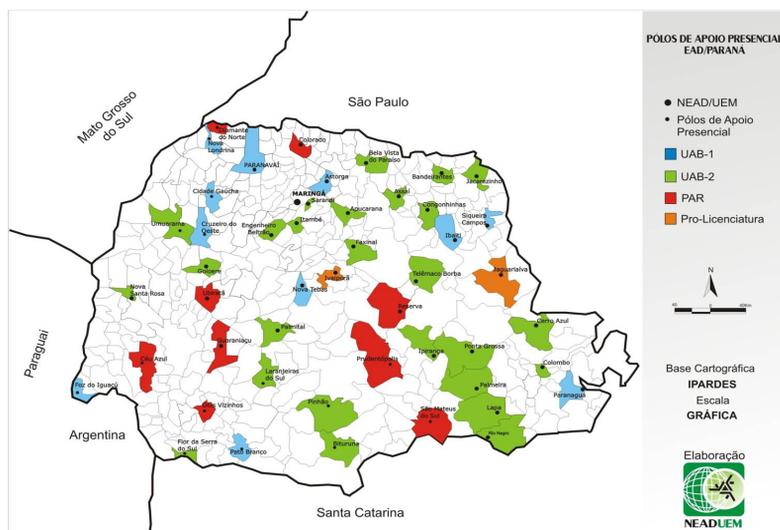
Isto fica ainda mais evidente quando se visualizam, no Mapa 1, os polos de apoio presencial selecionados pelos Editais nº 001/2005-SEED-MEC e 001/2006-SEED-MEC, bem como aqueles que passaram



a integrar o Sistema UAB com a publicação da Portaria nº 802 e da Portaria nº 803, publicadas em 20 de agosto de 2009. A primeira permitiu a implantação de polos relativa às ações do Plano de Ações Articuladas (PAR) e a segunda autorizou a migração de polos oriundos do Programa Pró-Licenciatura, implementado pelo Ministério da Educação em 2004.

Assim, a partir de agosto de 2009, o Paraná passa a contar oficialmente com 48 (quarenta e oito) polos de apoio presencial, tendo em vista que dois polos migraram do Programa Pró-Licenciatura (Ivaiporã e Jaguariaíva) e nove foram implementados por meio do PAR (Céu Azul, Colorado, Diamante do Norte, Dois Vizinhos, Guaraniáçu, Prudentópolis, Reserva, São Mateus do Sul e Ubitatã).

O Mapa 2 permite ver com maior clareza a interiorização da oferta de vagas públicas para o Ensino Superior no Estado do Paraná e o esforço que tem sido empreendido para atender a população de todas as regiões e a contribuição efetiva dada pelo programa Universidade Aberta do Brasil.



Mapa 2- Polos de Apoio Presencial selecionados pelo Edital nº 001/200, Edital nº 001/2006, Portaria nº 802 e Portaria nº 802 – Estado do Paraná.
Fonte: www.nead.uem.br

A análise da distribuição dos polos de apoio presencial que integram o Sistema Universidade Aberta do Brasil evidencia, a



princípio, que existe uma proximidade muito estreita entre os pólos em algumas regiões, mas ao mesmo tempo permite inferir que esse programa implementado pelo Governo Federal cumpre os propósitos de democratizar e interiorizar a oferta de Ensino Superior no Brasil, de modo geral, e no estado do Paraná, de forma particular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados neste artigo demonstram um avanço significativo no processo de democratização e interiorização do Ensino Superior no Estado do Paraná. Não obstante, a análise desses dados não pode ser realizada sem que se leve em consideração as ponderações feitas por aqueles que têm procurado indicar, no bojo do processo, as fragilidades do Sistema UAB, especialmente quanto ao perigo eminente de se ter uma expansão que possa colocar em risco a qualidade do ensino.

Neste sentido, Dourado (2008, p. 911) alerta que adotar uma prática expansionista “implica o repensar das atuais políticas, no sentido de consolidar um conjunto de ações e de experiências bem sucedidas em andamento, mas supõe também a busca de ações que contribuam para a expansão, articuladas à melhoria das condições de oferta”. No entender do autor, isto significa dizer que “é preciso expandir as matrículas e, ao mesmo tempo, otimizar a capacidade instalada, contratar novos professores, melhorar a infra-estrutura das instituições, entre outros” (DOURADO, 2008, p. 910).

Finalizamos este artigo, enfatizando que as considerações de Dourado (2008) devem ser observadas com seriedade e responsabilidade, tendo em vista que defendemos a premissa da expansão e interiorização de vagas no Ensino Superior, mas sem perder o foco da qualidade dos cursos ofertados.

ABSTRACT

This article's objective is to analyze the implementation of the Open University of Brazil (UAB) in the State of Paraná (Brazil) and its contribution to the process of democratization of the education and the process of going to the interior part of the Federation. It is our goal, to show that public school vacancies going to the interior it is mandatory in the State of Paraná, specially when it comes to the so called "State System for Higher Education". This





História e políticas para o ensino... - *Maria Luisa Furlan Costa*

system enabled the concept of multi campi Universities. In this direction, the historical process of flowing of the public Institutions to the interior via the establishment of conventional classes or distance learning, consolidated a strong educational system. It is noted as well that under this flow both the Federal educational system and the UAB composed a program coordinated by the Directorate of Distance Education of Personal Improvement High Education Coordination (CAPES).

Key words - High education; superior teaching; open university system of Brazil

RESUMEN

Este artículo pretende analizar la implementación del programa Universidad Abierta de Brasil (UAB) en el Estado de Paraná y su contribución al proceso de democratización e interiorización de la enseñanza superior pública en esta unidad de la federación brasileña. Y aún más, nuestro objetivo es demostrar que la interiorización de los lugares vacantes públicos disponibles es una especificidad observada en el Estado de Paraná, especialmente, cuando se toma como referencia lo que se convino en llamar de "Sistema Provincial de Enseñanza Superior", puesto que en su gran mayoría, las universidades provinciales poseen características de instituciones *multicampi*. En este sentido, una cuestión destacada aquí es el proceso histórico de interiorización de la enseñanza pública, enfatizando el papel de las instituciones provinciales que ofrecen carreras de nivel superior tanto en la modalidad presencial como a distancia. También se pretende demostrar en este artículo que la interiorización de la Enseñanza Superior se intensificó de forma contundente con la integración de las universidades federales y provinciales en el Sistema UAB que, en este momento, se constituye como un programa coordinado por la Dirección de Educación a Distancia, de la Coordinación de Perfeccionamiento del Personal de Enseñanza Superior (Capes).

Palabras clave: Educación a Distancia, Enseñanza Superior, Sistema Universidad Abierta de Brasil

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. *Edital nº 1/2004-SEED-MEC*, Disponível em: www.mec.gov.br. Acesso em: 15 abr 2004.





História e políticas para o ensino... - *Maria Luisa Furlan Costa*

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 2005a.

BRASIL. MEC. *Fórum das Estatais pela Educação*: diálogo para a cidadania e inclusão. Disponível em: (<http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/texto.pdf>) Acesso em: 13 dez 2005b.

BRASIL. Edital nº 1, de 20 de dezembro de 2005. Chamada Pública para Seleção de Polos Municipais de Apoio Presencial e de Cursos Superiores de Instituições Federais de Ensino Superior a Distância para o Sistema UAB. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez 2005c.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 5.800/2006. Dispõe sobre o sistema Universidade Aberta do Brasil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 jun. 2006a.

BRASIL. Edital nº 1, de 20 de dezembro de 2006. Segunda Chamada Pública para Seleção de Polos Municipais de Apoio Presencial e de Cursos Superiores de Instituições de Ensino Superior a Distância para o Sistema UAB. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 out 2006b.

BRASIL. Ministério da Educação. Fórum das Estatais pela Educação. *Projeto Universidade Aberta do Brasil*. 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/universidade.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2006c.

BRASIL. Resultado do Processo Seletivo, de 30 de outubro de 2006. Resultado do Processo Seletivo de Polos de Apoio Presencial e de Cursos Superiores de Instituições Federais de Ensino Superior para o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 31 out 2006d.

BRASIL. INEP. *Educação Superior Brasileira: 1991-2004*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006e.

BRASIL. Ministério da Educação. *Referenciais de qualidade para a educação superior à distância*. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 12 set. 2007.

BRASIL. Resultado do Processo Seletivo, de 20 de maio de 2008. Resultado do Processo Seletivo de Polos de Apoio Presencial e de Cursos Superiores de Instituições de Ensino Superior para o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 maio 2008a

BRASIL. MEC. INEP. *Evolução do Ensino Superior: 1980-1998*. Brasília: O Instituto, 1999. http://www.inep.gov.br/download/censo/1998/superior/evolucao_1980-1998.pdf . Acesso em 19 dez. 2008b.





História e políticas para o ensino... - *Maria Luisa Furlan Costa*

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 802, de 18 de agosto de 2009. Implanta polos de apoio presencial referente ao Plano de Ações Articuladas (PAR) e aprova Instituições Públicas para oferta de cursos em polos do Sistema UAB. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 ago.2009a.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 803, de 18 de agosto de 2009. Implementa o Sistema UAB com polos de apoio presencial oriundos do Programa Pró-Licenciatura. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 ago.2009b.

COSTA, José Celso da. *Modelos de Educação Superior a Distância e a Implementação da Universidade Aberta do Brasil*. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.sbc.org.br/?module=Public&action=PublicationObject&subject=0&publicationobjectid=93>>. Acesso em: 12 Ago 2008.

COSTA, Celso José da; PIMENTEL, Nara Maria. O sistema Universidade Aberta do Brasil na consolidação da oferta de cursos superiores a distância no Brasil. p.71-90. *ETD - Educação Temática Digital, Brasília, DF, 10.2, 07 10 2009*. Disponível em: <<http://www.fe.unicamp.br/etd/viewarticle.php?id=516>>. Acesso em: 02 12 2009.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação superior a distância: novos marcos regulatórios?. *Educ. Soc.* [online]. 2008, vol.29, n.104, pp. 891-917.

PARANÁ. Lei nº 6.034, de 06 de novembro de 1969. Cria as Universidades Estaduais de Londrina, Maringá e a Federação das Escolas Superiores de Curitiba. IN: FUNDEPAR. *Coletânea de Legislação Estadual de Ensino. 1969-1975*. Curitiba, s.d., p. 699-706.

PARANÁ. *Plano Estadual de Educação: Educação Superior (Versão Preliminar)*. Curitiba, 2005.

SHEEN, Maria Rosemary Coimbra Campo. *Política Educacional e Hegemonia: a criação das primeiras universidades estaduais do Paraná na década de 1960*. Campinas, São Paulo, 2000 (Tese de Doutorado).

Recebido em: novembro de 2010

Publicada em: maio 2011

